SF/24250.53406-23 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 1649/2024, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

O PL institui um regime especial de tributação, suspendendo por dois anos a cobrança de tributos como IRPJ, IPI, CSLL, COFINS e PIS/PASEP para pessoas jurídicas habilitadas, com foco em obras de reconstrução de infraestrutura básica em casos de catástrofes e em obras de relevante interesse nacional. O relator, além de contemplar as obras em situações de calamidade, expandiu o benefício para aquelas de interesse nacional, conforme definido por decreto do Executivo. Essas obras abrangem infraestrutura essencial, como estradas, aeroportos, portos, hospitais, escolas, energia elétrica e saneamento.

Diante disso, sugerimos que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo seja ouvida, uma vez que sua competência inclui opinar sobre defesa civil, desigualdades regionais e políticas de desenvolvimento regional, tanto dos

Estados quanto dos Municípios. Consideramos que esse colegiado é de extrema importância para o debate sobre políticas e obras de interesse nacional.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Líder do PSB

SF/24250.53406-23 (LexEdit)